

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico/Jardim-de-Infância da Rinchoa

Aviso n.º 3007/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos auxiliares de acção educativa e secretaria desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os auxiliares de acção educativa e os assistentes da administração escolar dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Dias Paiva Lopes Mateus.*

Escola E. B. 2, 3 Ruy Belo

Aviso n.º 3008/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola Secundária Sá da Bandeira

Aviso n.º 3009/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

24 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia Fontes Cadete Esteves.*

Agrupamento de Escolas de Santa Catarina

Aviso n.º 3010/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se todo o pessoal docente da Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância de Santa Catarina e Agrupamento que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação relativa a 31 de Agosto de 2004, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, ao abrigo do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José da Conceição Santos Saloio.*

Agrupamento de Escolas de São Gonçalo

Aviso n.º 3011/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no local habitual, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2004.

Da lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

28 de Fevereiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico — Venda do Pinheiro

Aviso n.º 3012/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao chefe dos serviços de administração escolar.

24 de Fevereiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Aviso n.º 3013/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao chefe dos serviços de administração escolar.

24 de Fevereiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Abel Varzim

Aviso n.º 3014/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em local habitual da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Abel Varzim a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentar qualquer reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Fevereiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva.*

Agrupamento de Escolas d'Agrela e Vale do Leça

Aviso n.º 3015/2005 (2.ª série). — A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola E. B. 2,3 de Agrela se encontra afixada no *placard* da entrada principal.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Pinho Sobral Torres.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada

Aviso n.º 3016/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela Vieira de Freitas.*

Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira

Aviso n.º 3017/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no respectivo *placard* da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto ao mesmo reportada a 31 de Dezembro de 2004.